



Aprovado em
08 / 11 / 22

Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

Moção nº 44/2022

Seropédica, 18 de outubro de 2022.

Ao
Exmo. Sr. Hugo Pereira do Canto Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Município de Seropédica no Estado do Rio de Janeiro

Prezado Presidente,

A Vereadora Rose Alves, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 161 do Regimento Interno, vem solicitar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** para:

- MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
- FABÍOLA FIGUEIRA DE ABREU


CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereadora
Mai. 2020



Aprovado em

Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação e alegria que dedico essa moção às pessoas descritas acima, pois, cumprem um papel muito importante na sociedade no exercício de suas funções.

São dignas de todo reconhecimento pela sua dedicação e compromisso na realização de suas atividades, sendo prestativas e atenciosas com seu próximo, realizando um serviço com honestidade.

Estendo a presente Moção a todos que se dedicam para prestar o seu melhor no exercício de sua função.

Atenciosamente,


ROSE ALVES
Vereadora

Partido Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereadora
Mat. 2285